



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 036/2018 – de 01 de Fevereiro de 2018

**“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 304, em 19.01.2018,

## R E S O L V E:

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 332/2017, de 01.08.2017, para o período de **01.08.2017 a 31.07.2019**, à Servidora **MARLENE ALDA LUCIA SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 29.184 Série 587/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Auxiliar de Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá reassumir suas funções, a partir de **01 de Fevereiro de 2018**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Fevereiro de 2018.



**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM

01 / 02 / 2018

PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

*Ílvia Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 8907